



Memo Nº: 046

Ano: 2010

**Assunto: JUSTIFICATIVA PARA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DATA	DISTRIBUIÇÃO	ANOTAÇÕES
08/01/2010	<p><b>RAIMUNDO NONATO</b> Coordenador - Substituto</p> <p><i>08/01/2010</i> <i>SMP/eduardo</i></p>	<p>Contratação para prestação de serviços de água e esgoto para o CBPF.</p> <p>A empresa contratada será CEDAE Companhia Estadual de Água e Esgoto, tendo em vista ser a única fornecedora e concessionária deste serviço público, motivo pela qual não houve pesquisa de preço, sendo que a interrupção desses serviços comprometerá o andamento das atividades deste Centro de Pesquisa.</p> <p>Conforme já informado no Memorando SMP / CBPF nº 039/2009, a referida empresa encontra-se dispensada dos documentos obrigatórios exigidos pelo SICAF, declaração emitida pelo sistema constante da fl. 002.</p> <p>Anexamos planilha de custos dos anos anteriores com previsão para o ano de 2010.</p> <p>Com vista a atender as despesas previstas neste instrumento, encontra-se anexada as fls.004, pré-empenho nº 2009PE000002, na rubrica 33.90.39, fonte de recursos 0100000000 estimados em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que garante a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas em referência.</p> <p>Amparo Legal - Artigo 25 - Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p><b>FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES</b> Chefe do Serviço de Material e Patrimônio - Substituto PE 042/91</p> <p><i>Por favor, dar andamento do processo em favor.</i></p> <p>Raimundo Nonato de A. Moura Coordenador-Substituto PO-0412.008</p>